



Porto Ferreira

## MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000

Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)

### GABINETE

#### DECRETO Nº 412, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A  
DESINCORPORAÇÃO DE BENS  
MÓVEIS DO PATRIMÔNIO  
MUNICIPAL”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam desincorporados do Patrimônio Municipal, os bens móveis abaixo relacionados, nos termos do Processo Administrativo nº 6737/2017; por ser declarados inservíveis pelo setor responsável:

ITEM	DESCRIÇÃO	NÚMERO CHAPA
1	RETORNO DE 15 COM TITANIO	0011215
2	FILMADORA DV - 108	0014630
3	TRANSEPTOR PORTÁTIL VHF/FM 16 CANAIS	0015623
4	IMPRESSORA LEXMARK LASER COLOR C540N	0019195
5	CENTRAL PABX PARA 4 LINHAS E 12 RAMAIS	0019486
6	LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA 4 CESTOS COM 60 LITROS	0023811
7	LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA 4 CESTOS COM 60 LITROS	0023812
8	LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA 4 CESTOS COM 60 LITROS	0023813

Parágrafo Único. Os bens móveis relacionados no caput deste artigo serão encaminhados ao Almoxarifado Municipal, ficando a disposição para possível realização de leilão ou destinação diversa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 21 de junho de 2017.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA  
PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.